

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

PAUTA PARA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026 - LEGISLATURA 2025-2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2026, ÀS 8h30min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

Apresentação das proposições e matérias:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Ibipitanga.

PROJETO DE LEI Nº 001/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL Que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentárias anual para 2026 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 002/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL Que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

INDICAÇÃO Nº 007/2026, de autoria do vereador Robinson José de Oliveira que Indica ao Poder Executivo Municipal para reabertura e manutenção da estrada que liga a localidade da Beira Rio ao Sutil, a qual se encontra interdita há mais de dez (10) anos e **ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES E USUARIOS DA REGIÃO DO SUTIL – ESTRADA BEIRA RIO AO SUTIL QUE ENCONTRA-SE INTERDITADA**

INDICAÇÃO Nº 001/2026, de autoria do vereador Edilson Novais Santos que Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de duas quadras de areia com iluminação e cercamento com rede resistente na Praça Francisco Nestor de Araújo (Praça da Igreja Matriz.)

Indicação nº 002/2025, de autoria do vereador DERLY MENDES DE PINA que Solicita do Poder Executivo Municipal patrolamento da estrada vicinal que tem início na residência de Jailda, localizada na região dos Morrinhos, passando pela Várzea do Capim, até a ligação com a estrada que dá acesso à localidade de Araras.

Indicação nº 003/2026, de autoria do vereador DERLY MENDES DE PINA que Solicita do Poder Executivo Municipal patrolamento da estrada vicinal que se inicia na região dos Morrinhos, passando pelas localidades de Várzea Grande, Tábua e Água Branca, estendendo-se até a comunidade de Jurema.

Requerimento nº 003/2026, de autoria do vereadores Marisvaldo Sousa Silva, Antônio de Oliveira Cardoso, Derly Mendes de Pina, Maria Laurinda Gomes vereadores deste município de Ibipitanga, vem, através do presente requerimento, com base no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a disponibilização de acesso (chave) ao prédio do Hospital Municipal de Ibipitanga, incêndio ocorrido recentemente.

- OFICIO Nº 015/2026 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO – ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025

- OFICIO Nº 023/2026 DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025 – EDITAL DE DISPONIBILIDADE PUBLICADO

- OFICIO Nº 040/2026 DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA – RESPOSTA AO OFICIO Nº 009/2026, REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 001/2026 DO VEREADOR MARISVALDO SOUSA SILVA

- OFICIO Nº 061/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIPITANGA – INFORMA QUE ACONTECERÁ PROGRAMA DE RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo, tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

LIOBÍNIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente